



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG - Nº 095/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**Considerando** a Portaria GDPG 062/2016 que abriu inscrição para a vaga do Núcleo da Mulher em Parnaíba, para os Defensores Públicos atuarem em regime de substituição, e considerando que houve apenas uma inscrição formalizada pelo Processo Administrativo 00592/2016, no qual o Defensor Público Titular da 1ª Defensoria Pública de Parnaíba se inscreveu;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o Defensor Público Titular da 1ª Defensoria Pública de Parnaíba, Dr. **MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO**, para atuar **em regime de substituição** no Núcleo da Mulher em Parnaíba/PI, sem prejuízo de suas atividades, pelo período de licença maternidade da Defensora Pública Ellen Carla Gomes Brandão, até a data de 05/07/2016.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, em Teresina, 01 de março de 2016.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral